



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NGODG5OEZFNJIZODZGMT

## Atas



Núcleo Municipal de Cultura  
Rua Jerusalém N 92  
Gmail: nucleodeculturabc@gmail.com



### **ATA DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À EXECUÇÃO DA PNAB 2, POSSE DOS CONSELHEIROS DE CULTURA E ELEIÇÃO E POSSE PARA PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, DO CONSELHO DE POLITICAS CULTURAIS DE BELO CAMPO**

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 18:30h, na Biblioteca Pública Municipal, Maria Neuza Nunes Ferraz, realiza-se a reunião para posse dos Conselheiros de Políticas Culturais de Belo Campo, eleição e posse de Presidente e Vice Presidente desse Conselho, bem como para I Escuta Pública referente à Lei Aldir Blanc II presidida pelo senhor Edilando Ferraz Prado que representou a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Vanusa Ruas Freire Viana ao qual não pode estar presente por motivos de força maior. Estiveram presentes os Conselheiros Edilando Ferraz Prado, Tadmá Lays Dutra Gomes, Levi Meira Santos, Elisângela Ruas Oliveira, Leticia Mirella Santos Souza, José Amilton Rodrigues Santos, Adriana Monteiro Prado, Thaminy Gomes Brito, Lucas Ferreira da Silva, Tereza Cristina de Souza, William Pereira Amorim, Manoelício Silva Brito, Vítor Santos Rocha. O Sr. Edilando deu início à reunião e pediu aos presentes para começar a mesma pela Escuta Pública já que faltavam alguns componentes do Conselho que iriam tomar posse, sendo assim todos aceitaram e foi dado início à escuta. Foi feita a leitura de slides iniciando sobre: O que é a Lei Aldir Blanc II, para quem é e como funciona a Lei, sendo explicado todos detalhes referente à Lei. Após as explicações iniciais Edilando mostrou através de imagens projetadas o plano de ação aprovado com as três metas expondo os valores e como esses valores seriam executados, destarte foi comentado por Edilando sobre os próximos passos para execução da lei, onde foi citado a realização de mais escutas, a produção do plano anual de recursos e a execução dos editais. Sendo assim abriu o espaço para discussão referente ao plano de ação, com propostas e sugestões dos Fazedores de Cultura presente na reunião. A palavra foi passada para a presidente da Associação Arte Belô Joelma Prado que frisou a importância de se ter Projetos Guardachuvas pois os mesmos beneficiam um maior número de Fazedores de Cultura, Joelma agradeceu o Núcleo de Cultura pelo serviço prestado e elogiou a lisura do trabalho feito em editais passados, Sheila Nascimento Coitinho também pediu a palavra e falou da desorganização dos Fazedores de Cultura em escrever os projetos, já que deixam para escreverem na última hora dificultando a aprovação dos mesmos, Leticia Mirela confirmou e a situação tendo presenciado e ajudado colegas no último dia de inscrição, Joelma complementou falando da dificuldade dos Fazedores de Cultura em escrever os projetos e logo o Coordenador Edilando ressaltou a importância de uma Oficina de Projetos para facilitar a escrita dos mesmos nos editais da PNAB 2. Edilando deu continuidade falando da porcentagem exigida pela Lei para benefício de atividade destinada às áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais, logo a senhora Eliete Ferraz da Silva perguntou se a Associação dela poderia participar como associação periférica já que a mesma se mudou para zona rural e prontamente foi respondida que sim. Nesse momento o coordenador de Cultura, Levi Meira Santos pediu a palavra para esclarecer sobre os valores da Lei, que como explicado anteriormente, poderia ser executado de forma direta, falou também sobre como esse valor poderia ser utilizado e



**Núcleo Municipal de Cultura**  
**Rua Jerusalém N 92**  
**Gmail: nucleodeculturabc@gmail.com**



qual a ideia que a coordenação de cultura tinha para utilização dos valores descritos nas metas do plano de ação, após a explicação Joelma perguntou se os valores dos Editais da PNAB2 poderiam também serem utilizados para compra de bens permanentes pois a Associação de Artesanato ao qual ela preside precisa de alguns equipamentos e a mesma não tem condições de adquiri-los, ficou essa dúvida para ser tirada posteriormente quando for estudado e esclarecido. Em seguida Tadmá Lays Dutra Gomes deu a ideia de que a coordenação de cultura, através dos valores que serão utilizados de forma direta, fizesse aquisição de alguns equipamentos que pudessem ser utilizados pelos Fazedores de Cultura, ideia que foi bem-quista por todos presentes. Posteriormente O coordenador Levi levantou uma questão sobre os valores do plano de ação e analisou com todos se seria viável fazer uma mudança para inserir no plano a utilização de 5% dos valores para custo operacional, foi feita uma votação e de forma unânime a modificação foi aceita pelos Fazedores de Cultura do município, logo foram feitos alguns comentários e tiradas algumas pequenas dúvidas e foi encerrada a Escuta Pública. Seguindo a pauta deu-se início à posse dos Conselheiros, onde foram chamados cada conselheiro para receberem o certificado de diplomação e assinarem o termo de posse, após a diplomação o coordenador Edilando citou que esse acontecimento é um marco para cultura belo-campense que a partir de agora possui um Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Após a certificação foi dado início à eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMPCBC onde foi definido por todos os presentes que tanto conselheiros titulares quanto suplentes poderiam votar, sendo que somente conselheiros titulares poderiam se candidatar aos cargos eletivos. Não havendo a montagem de chapas com Presidente e Vice-Presidente, acordou-se entre os membros presentes que o membro mais votado da sociedade civil seria o presidente e o membro mais votado do poder público seria o vice-presidente, cada representante do Conselho poderia votar em apenas um candidato, Sendo assim, os membros da sociedade civil setorial reuniram-se e elegeram como Presidente o senhor José Amilton Rodrigues Santos, da mesma forma foi eleito pelo poder público, o senhor Edilando Ferraz Prado para vice presidência, que respectivamente foram também empossados com presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Belo Campo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sobre a qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Levi Meira Santos e pelos presentes na sessão.

---

**Levi Meira Santos**  
Coordenador de cultura



Núcleo Municipal de Cultura  
Rua Jerusalém N 92  
Gmail: nucleodeculturabc@gmail.com



Nº	NOME
01	Maraelice Silva Brito
02	William Pereira Amorim
03	Jéssica Cristina de Souza
04	Paulo Celso Dias Barbosa Rocha
05	Nathalia Carmelita Dutilleul
06	Vitor Santos Rocha
07	Lucineide da Silva Oliveira
08	Lucia Pinella Gomes Sousa
09	Elizângela Alves Oliveira
10	Joana Pereira de Oliveira Neto
11	Adalberto Rocha Carvalho
12	LOCIANO F GOMES
13	Anderson Macedo Pereira
14	Thomaz Gomes Brito
15	Lucas Ferreira da Silva
16	Gilmar Dias Freire
17	Baciano de Souza Amorim
18	Elite Ferraz Silva
19	Edson Gomes Moraes
20	Sheila Nascimento Odeito
21	José Filipe R. Santos
22	Adriana Monteiro Prado
23	Julma Oliveira Prado
24	Carla Danil Cristina da Silva
25	Lucille Gomes Sousa
26	Socorro de Jesus Freitas Junior
27	Joana Rocha de Oliveira
28	Matthews Nunes de Andrade
29	Tachina Bays D. Gomes
30	